

## NOTA

### Assunto: Financiamento de programas de promoção - 2009

A publicação da Portaria n.º 744/2009, de 13 de Julho, define normas específicas para introduzir maior eficácia na utilização dos fundos públicos provenientes da receita da taxa de promoção cobrada sobre os produtos víquicos. Paralelamente, estabelece dois eixos de apoio, tendo em vista a **PROMOÇÃO GENÉRICA** de vinhos e produtos víquicos de origem nacional e a **INFORMAÇÃO/EDUCAÇÃO** sobre o consumo de bebidas alcoólicas do sector vitivinícola.

O financiamento de programas de promoção é efectuado mediante concurso, com hierarquização dos programas em função do mérito aprovado. Os montantes de financiamento foram atribuídos tendo presente a hierarquização efectuada, até se esgotar o montante estimado de financiamento, no caso do eixo 1: Promoção Genérica e, o montante fixado, de 200.000 €, no caso do eixo 2: Informação Educação.

No ano de 2009, considerando que o montante estimado de financiamento está directamente relacionado com a receita da taxa de promoção relativa ao mesmo ano, perspectiva-se que seja **direccionado para os programas de promoção seleccionados o montante de 3,38 milhões euros**, mantendo-se, para os programas referentes ao eixo 1, a suspensão de transferência dos valores estimados respeitantes aos vinhos e produtos víquicos provenientes da União Europeia, no seguimento da Decisão da Comissão Europeia, de 01.12.2004.

Programas de Promoção	Montante
Eixo 1 – Promoção Genérica	3.201.250,00 €
Eixo 2 – Informação/Educação	176.151,72 €
<b>Total</b>	<b>3.377.400,72 €</b>

Os beneficiários cujos programas foram seleccionados, bem como os montantes calculados, são os constantes nos quadros anexos.

\*

\* \*



## FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO NO MERCADO INTERNO - 2009

### EIXO 1 - PROMOÇÃO GENÉRICA

Portaria n.º 744/2009, de 13.07.2009 (DR 1.ª Série, N.º 112 - 13.07.2009)

Despacho n.º 17305/2009, do SEAAP, de 21.07.2009 (DR 2.ª Série - N.º 144 - 28.07.2009)

Em euros

<b>(A)</b>	Produto da taxa de promoção cobrada em 2009 <b>(Estimativa)</b> <i>Nota: Indicado no ofício de notificação</i>	<b>9.850.000,00 €</b>
------------	---	-----------------------

<b>(B)</b>	% da taxa de promoção destinada ao financiamento dos programas 2009 <i>alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 17305/2009, de 21.07.2009</i>	<b>32,5%</b>
------------	--	--------------

<b>(C)</b>	Montante estimado de financiamento <b>[(A) x (B)]</b>	<b>3.201.250,00 €</b>
------------	---	-----------------------

	Beneficiário	Custos elegíveis	Cabimento	%
		(1)	(2)	(3) = (2) / C
1.º	VINIPTUGAL - Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos	2.802.606,25 €	2.802.606,25 €	87,55%
2.º	COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL ALENTEJANA	202.607,44 €	202.607,44 €	6,33%
3.º	COMISSÃO DE VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES	104.517,00 €	104.517,00 €	3,26%
4.º	COMISSÃO VITIVINÍCOLA DA REGIÃO DE LISBOA	169.219,45 €	91.519,31 €	2,86%
	<b>TOTAL</b>	<b>3.278.950,14 €</b>	<b>3.201.250,00 €</b>	<b>100,00%</b>

(2): Atribuído em função da posição na lista de classificação, até esgotar o montante estimado de financiamento

<b>(D)</b>	Suspensão de entrega <b>[15% x (C)]</b> <i>n.º 2 do Despacho n.º 17305/2009, de 21.07.2009</i>	<b>480.187,50 €</b>
------------	---	---------------------

	Beneficiário	Montante
		(4) = (2) x 15%
1.º	VINIPTUGAL - Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos	420.390,94 €
2.º	COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL ALENTEJANA	30.391,12 €
3.º	COMISSÃO DE VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES	15.677,55 €
4.º	COMISSÃO VITIVINÍCOLA DA REGIÃO DE LISBOA	13.727,90 €
	<b>TOTAL</b>	<b>480.187,50 €</b>

<b>(E)</b>	Montante previsto a transferir para os beneficiários <b>[(C) - (D)]</b>	<b>2.721.062,50 €</b>
------------	---	-----------------------

	Beneficiário	Montante
		(5) = (2) - (4)
1.º	VINIPTUGAL - Associação Interprofissional para a Promoção dos Vinhos	2.382.215,31 €
2.º	COMISSÃO VITIVINÍCOLA REGIONAL ALENTEJANA	172.216,32 €
3.º	COMISSÃO DE VITICULTURA DA REGIÃO DOS VINHOS VERDES	88.839,45 €
4.º	COMISSÃO VITIVINÍCOLA DA REGIÃO DE LISBOA	77.791,42 €
	<b>TOTAL</b>	<b>2.721.062,50 €</b>

**FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE PROMOÇÃO NO MERCADO INTERNO - 2009**  
**EIXO 2 - INFORMAÇÃO/EDUCAÇÃO**

Portaria n.º 744/2009, de 13.07.2009 (DR 1.ª Série, N.º 112 - 13.07.2009)

Despacho n.º 17305/2009, do SEAAP, de 21.07.2009 (DR 2.ª Série - N.º 144 - 28.07.2009)

Em euros

<b>(A)</b>	Montante total do financiamento a atribuir <i>alínea b) do n.º 1 do Despacho n.º 17305/2009, de 21.07.2009</i>	<b>200.000,00 €</b>
------------	---	---------------------

<b>(B)</b>	Montante dos custos elegíveis	<b>220.188,40 €</b>
------------	-------------------------------	---------------------

Beneficiário		Custos Elegíveis (1)
1.º	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE VINHO DO PORTO (A EVP) & ASSOCIAÇÃO DOS COMERCiantes E INDUSTRIAIS DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS E VINHOS (ACIBEV)	191.518,00 €
2.º	FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ADEGAS COOPERATIVAS, CRL	28.670,40 €
<b>TOTAL</b>		<b>220.188,40 €</b>

<b>(C)</b>	Montante de Apoio a atribuir <b>[80% x (B)]</b> <i>n.º 2 do art.º 10.º do Regulamento do Apoio (Portaria n.º 744/2009)</i>	<b>176.150,72 €</b>
------------	---	---------------------

Beneficiário		Montante (2) = (1) x 80%	%
1.º	ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE VINHO DO PORTO (A EVP) & ASSOCIAÇÃO DOS COMERCiantes E INDUSTRIAIS DE BEBIDAS ESPIRITUOSAS E VINHOS (ACIBEV)	153.214,40 €	86,98%
2.º	FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ADEGAS COOPERATIVAS, CRL	22.936,32 €	13,02%
<b>TOTAL</b>		<b>176.151,72 €</b>	<b>100,00%</b>